



Diário do Executivo – 11 de março de 2013

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.391

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel situado na Rua Júlio Augusto de Araújo, 206, Bairro Boa Morte, Barbacena, CEP: 36.201-001 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, e na forma dos artigos 26, inciso I, alínea “d”, e 93, inciso VIII da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a propriedade, o domínio útil ou a posse, a qualquer título, do imóvel situado na Rua Júlio Augusto de Araújo, nº. 206, Bairro Boa Morte, Barbacena, MG, CEP: 36.201-001, consistente na edificação de 801,42m² (oitocentos e um metros e quarenta e dois decímetros quadrados), aprovada pela Prefeitura com Alvará nº 214/10 e Habite-se nº 339/11, oriundo do Processo nº 2011005497, de 24/11/2011 e seu respectivo lote de terreno de nº. 08, da quadra “B”, matriculado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barbacena sob o nº 28.815 na data de 16/11/2005, Livro nº. 2, registrado em nome da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde de Nível Superior dos Campos das Vertentes Ltda. – UNICRED CAMPOS DAS VERTENTES.

Art. 2º A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade a instalação da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.



Diário do Executivo – 11 de março de 2013

Art. 3º Fica assegurado ao Poder Público expropriante o direito de, a qualquer tempo, proceder as correções que porventura se façam necessárias com relação às medidas e/ou titularidade, posse ou domínio do imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º A desapropriação de que trata este Decreto fica declarada de urgência.

Art. 5º As despesas decorrentes da desapropriação de que trata este Decreto serão cobertas com recursos do orçamento de 2013.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº. 7.364, de 09 de janeiro de 2013.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 05 de março de 2013; 171º ano da Revolução Liberal, 83º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal



Diário do Executivo – 11 de março de 2013

PORTARIA Nº 15.156

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e com o disposto no art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena e art. 167 e seguintes da Lei Municipal nº 3.245/1995;

RESOLVE:

1 - DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância os servidores:

TITULARES:

- . Maria José Gorini da Fonseca
- . Luiz Carlos Rocha de Paula
- . Marcelo Alvarenga Miranda Júnior

SUPLENTES:

- . Felipe Dorneles Costa
- . Marcelo Cristian da Silva Araújo

2 - INDICAR para presidir a Comissão a servidora **Maria José Gorini da Fonseca**, sendo que na sua ausência, qualquer outro membro titular poderá presidir a reunião a pedido da Presidente.

Barbacena, 01 de fevereiro de 2013

Antonio Carlos Andrada



Diário do Executivo – 11 de março de 2013

Prefeito Municipal

Eans/

PORTARIA Nº 15.163

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena e considerando o Requerimento nº 0046481/2, datado de 17.01.2013, integrante do Processo Administrativo Interno nº 6722/2012.

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora **Ana Paula Ferreira**, do cargo efetivo de Agente Administrativo, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena, com efeito retroativo a 21.01.2013.

Barbacena, 22 de fevereiro de 2013

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

Eans/



Diário do Executivo – 11 de março de 2013

PORTARIA Nº 15.164

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena e considerando o Requerimento nº 0046701/2, datado de 22.01.2013, integrante do Processo Administrativo Interno nº 6817/2012.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **Janete da Silva Gomes**, do cargo efetivo de Professor P-1-A, do Quadro do Magistério Público Municipal, com efeito retroativo a 22.01.2013.

Barbacena, 22 de fevereiro de 2013

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

Eans/



Diário do Executivo – 11 de março de 2013

PORTARIA Nº 15.165

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e disposto no art. 26, inciso II, e artigo 93, ambos da Constituição do Município de Barbacena;

RESOLVE:

REVOGAR a designação de **Zaina Tameme Sad Jorge**, como Diretora da Escola Municipal “**Padre Sinfrônio de Castro**”, contida na Portaria nº 14.700, de 13.07.2012, com efeito retroativo a 01.02.2013.

Barbacena, 22 de fevereiro de 2013

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

Eans/



Diário do Executivo – 11 de março de 2013

PORTARIA Nº 15.166

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e disposto no art. 26, inciso II, e artigo 93, ambos da Constituição do Município de Barbacena;

RESOLVE:

REVOGAR a designação de **Vivian de Fátima Capellupi Martins**, como Vice-Diretora da Escola Municipal “**Acadêmico Abgar Renault**”, contida na Portaria nº 14.438, de 09.03.2012, com efeito retroativo a 31.01.2013.

Barbacena, 22 de fevereiro de 2013

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

Eans/



Diário do Executivo – 11 de março de 2013

PORTARIA Nº 15.167

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer Normativo nº 013/2013, datado de 23.01.2013 e o despacho da Superintendência de Recursos Humanos, às fls. 142, do Processo Funcional nº 6819/2009;

RESOLVE:

CONCEDER ascensão funcional à servidora **Lucimar Morais Silva**, ocupante do Cargo Público de Trabalhador Braçal, para o nível B-05, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o Requerimento nº 004548/2013, com efeito retroativo a 08/07/2012.

Barbacena, 22 de fevereiro de 2013

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

Eans/



Diário do Executivo – 11 de março de 2013

PORTARIA Nº 15.168

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 96, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 012/2013, exarado pela Douta Consultoria Administrativa do Município, às fls. 356, do Processo Funcional nº 2078/86;

RESOLVE:

CONCEDER promoção funcional à servidora **Maria Romilde Dias Bergamaschi**, ocupante do Cargo Público de Professor, para o nível P-4-B, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 03.02.2011, de conformidade com o Requerimento nº 004400/2012.

Barbacena, 22 de fevereiro de 2013

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal



Diário do Executivo – 11 de março de 2013

PORTARIA Nº 15.169

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;

R E S O L V E:

CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, a servidora **Dalva Helena Nascimento Maia**, Matrícula nº 2.687, CPF nº 562.858.506-82, no Cargo de Professora, nível P-4-B, conforme Parecer nº 177/2012, exarado pela Consultoria Administrativa do Município, com efeito retroativo a 15.10.2012.

Barbacena, 22 de fevereiro de 2013

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

/eal



Diário do Executivo – 11 de março de 2013

PORTARIA Nº 15.170

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena e considerando o Requerimento nº 0048461/2, datado de 14.02.2013, integrante do Processo Administrativo Interno nº 6807/2011.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **Luka de Carvalho Gusmão**, do cargo efetivo de Professor P-1-A, do Quadro do Magistério Público Municipal, com efeito retroativo a 18/02/2013.

Barbacena, 22 de fevereiro de 2013

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal



Diário do Executivo – 11 de março de 2013

PORTARIA Nº 15.171

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena e considerando o Requerimento nº 0047781/2, datado de 04.02.2013, integrante do Processo Administrativo Interno nº 3698/2011.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **Déborah Fernanda Medeiros de Mendonça**, do cargo efetivo de Professor P-1-A, do Quadro do Magistério Público Municipal, com efeito retroativo a 31.01.2013.

Barbacena, 22 de fevereiro de 2013

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

/eal



Diário do Executivo – 11 de março de 2013

PORTARIA Nº 15.172

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena e considerando o Requerimento nº 0048491/2, datado de 14.02.2013, integrante do Processo Administrativo Interno nº 3487/2011.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **Isabela Dutra Laureano**, do cargo efetivo de Professor P-1-A, do Quadro do Magistério Público Municipal, com efeito retroativo a 18/02/2013.

Barbacena, 22 de fevereiro de 2013

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

/eal



Diário do Executivo – 11 de março de 2013

PORTARIA Nº 15.173

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;

R E S O L V E:

CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, a servidora **Efigênia Maria Lamounier**, Matrícula nº 3.046, CPF nº 210.305.966-20, no Cargo de Professora, nível P-4-A, conforme Parecer nº 008/2013, exarado pela Consultoria Administrativa do Município, com efeito retroativo a 14.11.2012.

Barbacena, 22 de fevereiro de 2013

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal



Diário do Executivo – 11 de março de 2013



Diário do Executivo – 11 de março de 2013

PORTARIA Nº 15.174

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;

R E S O L V E:

CONCEDER aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, de 1988, a servidora **Leni Conceição Portes Damasceno**, Matrícula nº 3.973, CPF nº 699.095.126-53, no Cargo de Professora, nível P-3-A, conforme Parecer nº 187/2012, exarado pela Consultoria Administrativa do Município, com efeito retroativo a 06.09.2012.

Barbacena, 22 de fevereiro de 2013

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal



Diário do Executivo – 11 de março de 2013

PORTARIA Nº 15.175

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, ao servidor **Márcio Antônio César Maciel**, Matrícula nº 4.869, CPF nº 136.345.776-49, no Cargo de Advogado, nível A-39, apostilado nos vencimentos dos símbolo CC-2, conforme Parecer nº 167/2012, exarado pela Advocacia-Geral do Município, com efeito retroativo a 01.08.2012.

Barbacena, 22 de fevereiro de 2013

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal



Diário do Executivo – 11 de março de 2013

/eal



Diário do Executivo – 11 de março de 2013

PORTARIA Nº 15.177

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, a servidora **Janete Sueli Seixas**, Matrícula nº 2.182, CPF nº 333.072.376-91, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível C-11, conforme Parecer nº 191/2012, exarado pela Consultoria Administrativa do Município, com efeito retroativo a 31.10.2012.

Barbacena, 22 de fevereiro de 2013

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal



Diário do Executivo – 11 de março de 2013



Diário do Executivo – 11 de março de 2013

PORTARIA Nº 15.178

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, a servidora **Terezinha Rosimeire Lazaro**, Matrícula nº 2.554, CPF nº 506.496.046-87, no Cargo de Professora, nível P-4-A, conforme Parecer nº 009/2013, exarado pela Consultoria Administrativa do Município, com efeito retroativo a 26.11.2012.

Barbacena, 22 de fevereiro de 2013

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal



Diário do Executivo – 11 de março de 2013



Diário do Executivo – 11 de março de 2013

PORTARIA Nº 15.179

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, a servidora **Valéria de Souza Costa Cardoso**, Matrícula nº 3.003, CPF nº 601.481.956-87, no Cargo de Professora, nível P-4-B, conforme Parecer nº 168/2012, exarado pela Consultoria Administrativa do Município, com efeito retroativo a 29.07.2012.

Barbacena, 22 de fevereiro de 2013

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal



Diário do Executivo – 11 de março de 2013



Diário do Executivo – 11 de março de 2013

PORTARIA Nº 15.180

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, a servidora **Iêda Lucia Gomes Dutra Costa**, Matrícula nº 2.264, CPF nº 437.655.726-91, no Cargo de Técnico em Educação, nível T-2-B, conforme Parecer nº 170/2012, exarado pela Consultoria Administrativa do Município, com efeito retroativo a 12.09.2012.

Barbacena, 22 de fevereiro de 2013

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal



Diário do Executivo – 11 de março de 2013



Diário do Executivo – 11 de março de 2013

PORTARIA Nº 15.181

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, ao servidor **Antônio Martins do Nascimento**, Matrícula nº 2.644, CPF nº 181.372.106-87, no Cargo de Auxiliar de Obras, nível C-23, conforme Parecer nº 003/2013, exarado pela Consultoria Administrativa do Município, com efeito retroativo a 21.08.2012.

Barbacena, 22 de fevereiro de 2013

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal



Diário do Executivo – 11 de março de 2013



Diário do Executivo – 11 de março de 2013

PORTARIA Nº 15.182

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;

R E S O L V E:

CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, ao servidor **Sebastião Batista Filho**, Matrícula nº 2.347, CPF nº 333.169.966-72, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível C-11, conforme Parecer nº 192/2012, exarado pela Consultoria Administrativa do Município, com efeito retroativo a 31.10.2012.

Barbacena, 22 de fevereiro de 2013

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal



Diário do Executivo – 11 de março de 2013



Diário do Executivo – 11 de março de 2013

PORTARIA Nº 15.183

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “A”, c/c § 5º, da Constituição Federal, a servidora **Angela Roman Rodrigues**, Matrícula nº 9.119, CPF nº 333.829.996-68, no Cargo de Professora, nível P-2-A, conforme Parecer nº 189/2012, exarado pela Consultoria Administrativa do Município, com efeito retroativo a 01.11.2012.

Barbacena, 22 de fevereiro de 2013

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal



Diário do Executivo – 11 de março de 2013



Diário do Executivo – 11 de março de 2013

PORTARIA Nº 15.184

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;

R E S O L V E:

CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, a servidora **Vânia Helena Gomes**, Matrícula nº 5.607, CPF nº 333.210.276-15, no Cargo de Professora, nível P-5, conforme Parecer nº 178/2012, exarado pela Consultoria Administrativa do Município, com efeito retroativo a 26.10.2012.

Barbacena, 22 de fevereiro de 2013

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

/eal



Diário do Executivo – 11 de março de 2013

PORTARIA Nº 15.185

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;

R E S O L V E:

CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, a servidora **Maria José Auxiliadora Campos Gava**, Matrícula nº 2.755, CPF nº 612.535.456-34, no Cargo de Professora, nível P-4-A, conforme Parecer nº 005/2013, exarado pela Consultoria Administrativa do Município, com efeito retroativo a 16.09.2012.

Barbacena, 22 de fevereiro de 2013

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

/eal



Diário do Executivo – 11 de março de 2013

PORTARIA Nº 15.186

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;

R E S O L V E:

CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, a servidora **Joana D'arc Rodrigues**, Matrícula nº 2.552, CPF nº 521.086.866-49, no Cargo de Professora, nível P-4-A, conforme Parecer nº 006/2013, exarado pela Consultoria Administrativa do Município, com efeito retroativo a 12.11.2012.

Barbacena, 22 de fevereiro de 2013

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

/eal



Diário do Executivo – 11 de março de 2013

PORTARIA Nº 15.187

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;

RESOLVE:

CANCELAR a licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de dois anos, concedida à servidora **Agda Rosa Damasceno**, ocupante do Cargo Público de Professora, nível P-3-A, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, em conformidade com o Requerimento nº 003729/2012, com efeito retroativo a 26.09.2012.

Barbacena, 22 de fevereiro de 2013

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

Eans/



Diário do Executivo – 11 de março de 2013

PORTARIA Nº 15.188

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 96, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 033/2013, exarado pela Douta Consultoria Administrativa do Município, às fls. 216, do Processo Funcional nº 2164/87;

RESOLVE:

CONCEDER promoção funcional à servidora **Janete Gava Machado Campos**, ocupante do Cargo Público de Professor, para o nível P-4-B, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 03.02.2011, de conformidade com o Requerimento nº 004666/2013.

Barbacena, 22 de fevereiro de 2013

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal



Diário do Executivo – 11 de março de 2013

PORTARIA Nº 15.189

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena e considerando o Requerimento nº 0048921/2, datado de 18.02.2013, integrante do Processo Administrativo Interno nº 6900/11.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **Rafael de Sousa Barbosa**, do cargo efetivo de Advogado, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena, com efeito retroativo a 20.02.2013.

Barbacena, 22 de fevereiro de 2013

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

Eans/



Diário do Executivo – 11 de março de 2013

PORTARIA Nº 15.190

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, ao servidor **Vicente Geraldo Pedro**, Matrícula nº 2.212, CPF nº 194.776.196-04, no Cargo de Auxiliar de Motorista, nível C-25, conforme Parecer nº 176/2012, exarado pela Consultoria Administrativa do Município, com efeito retroativo a 20.09.2012.

Barbacena, 22 de fevereiro de 2013

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal



Diário do Executivo – 11 de março de 2013



Diário do Executivo – 11 de março de 2013

PORTARIA Nº 15.191

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;

R E S O L V E:

CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, ao servidor **Vicente Sebastião Cimino**, Matrícula nº 2.597, CPF nº 194.847.716-53, no Cargo de Auxiliar de Obras, nível C-23, conforme Parecer nº 190/2012, exarado pela Consultoria Administrativa do Município, com efeito retroativo a 10.10.2012.

Barbacena, 22 de fevereiro de 2013

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal



Diário do Executivo – 11 de março de 2013



Diário do Executivo – 11 de março de 2013

PORTARIA Nº 15.192

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena e considerando o Requerimento nº 0049111/2, datado de 19.02.2013, integrante do Processo Administrativo Interno nº 6806/2012.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **Maria Imaculada Zacarias**, do cargo efetivo de Professor P-1-A, do Quadro do Magistério Público Municipal, com efeito retroativo a 18/02/2013.

Barbacena, 25 de fevereiro de 2013

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

Eans/



Diário do Executivo – 11 de março de 2013

PORTARIA Nº 15.193

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena e considerando o Requerimento nº 0049441/2, datado de 20.02.2013, integrante do Processo Administrativo Interno nº 6831/2011.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **Elaine Bonsanto**, do cargo efetivo de Professor P-1-A, do Quadro do Magistério Público Municipal, com efeito retroativo a 21/02/2013.

Barbacena, 25 de fevereiro de 2013

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

Eans/



Diário do Executivo – 11 de março de 2013

PORTARIA Nº 15.194

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, I da Constituição do Município de Barbacena:

Considerando o estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, em seu art. 62, estabelece que seja admitida como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal;

Considerando o estabelecido pela Lei Municipal 3.330, em seu Artigo 39º Inciso I, estabelece que a indicação de escola ou de órgão da Secretaria em que o ocupante do cargo ou função do magistério deve ter exercício e será aprovada anualmente pelo Secretário Municipal de Educação e Desporto, tendo em vista as necessidades do ensino público municipal e do corpo docente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que todos os professores da Rede Municipal de Educação em seu exercício de regência serão lotados nas Escolas Municipais para o 1º e 2º período da Educação Infantil e do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Art. 2º Somente serão permitidas exceções para nomeações em cargos de Direção, Vice-Direção, Coordenação ou para atividades administrativas junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barbacena, 25 de fevereiro de 2013

Antônio Carlos Andrada



Diário do Executivo – 11 de março de 2013

Prefeito Municipal



Diário do Executivo – 11 de março de 2013

PORTARIA Nº 15.195

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;

RESOLVE:

1 - DESIGNAR, para compor a Comissão Provisória de Recebimento de Materiais, junto à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Barbacena, os seguintes servidores:

Titulares:

- Marco Antônio Coura Paiva
- Flávia Rodrigues da Costa
- Otto Carlos Fernandes Neto

Suplentes:

- Érica Cristina Rodrigues Miranda
- Carla Nilva Marques Ribeiro da Silva

2 - DISPOR que a Comissão de que trata esta Portaria será presidida pelo servidor **Marco Antônio Coura Paiva** que, em seus impedimentos, será substituído pela servidora **Flávia Rodrigues da Costa**.

3 - ESTABELEECER que a competência do órgão colegiado de que trata esta Portaria incide sobre o recebimento de material de qualquer natureza, tendo como objeto a verificação de quantidade e qualidade, e cujo valor de aquisição seja igual ou superior ao limite estabelecido na alínea “a”, do inciso II, do art. 23 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data.

Barbacena, 25 de fevereiro de 2013.



Diário do Executivo – 11 de março de 2013

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

JCCM/eans

PORTARIA Nº 15.196

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do disposto no art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;

RESOLVE:

1 - DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliação dos Bens Inservíveis da Administração Pública Direta e Indireta, para fins de alienação, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a saber:

Titulares:

- José Augusto Brunelli
- Adilson Martins Ribeiro
- Tereza Cristina da Cruz Maranhã
- Antônio Rodrigues Neto
- Bruno Moreira Mota

Suplentes:

- Caetano Espírito Santo
- Paulo Cezar Barroso de Araújo

2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data.

Barbacena, 25 de fevereiro de 2013



Diário do Executivo – 11 de março de 2013

**Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal**



Diário do Executivo – 11 de março de 2013

PORTARIA Nº 15.197

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial o § 8º, do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;

RESOLVE:

1 – DESIGNAR para compor a Comissão Especial de Reajustamento de Preços da Prefeitura Municipal de Barbacena, os seguintes servidores:

Titulares:

- Luiz Carlos Rocha de Paula
- José Augusto Brunelli
- Marco Antônio Coura Paiva

Suplentes:

- Simone Rodrigues da Costa Filardi
- Mirian de Paiva Damasceno Ladeira

2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data.

Barbacena, 25 de fevereiro de 2013

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal



Diário do Executivo – 11 de março de 2013

Eans/



Diário do Executivo – 11 de março de 2013

PORTARIA Nº 15.198

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;

R E S O L V E:

CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 à servidora **Denise Aurora da Silva Loschi**, Matrícula nº 2.916, CPF nº 383.957.896-53, no Cargo de Escriturário, nível C-27, conforme Parecer nº 002/2013, exarado pela Consultoria Administrativa do Município, com efeito retroativo a 30.04.2012.

Barbacena, 01 de março de 2013

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

Eans/



Diário do Executivo – 11 de março de 2013



Diário do Executivo – 11 de março de 2013

PORTARIA Nº 15.200

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;

RESOLVE:

1 – REVOGAR a Portaria nº 15.118, de 02 de janeiro de 2013;

2 - DESIGNAR Comissão Especial composta pelos agentes públicos **Tarcisio Washington de Carvalho, Luiz Otávio Campos Faustino Vieira, Rômulo Stefani Filho e Ricardo Augusto de Moraes Drumond**, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação do imóvel situado na Rua Júlio Augusto de Araújo, nº 206, para fins de desapropriação, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir desta data.

Barbacena, 05 de março de 2013

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal



Diário do Executivo – 11 de março de 2013

DEMASP

ATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – DEMASP, autarquia pública municipal, criada através da Lei 3.154/95, alterada pelas Leis Delegadas 04/2005, 024 e 029/2009, através do Sr. Diretor-Geral, **JOSÉ ORLEANS DA COSTA**, no uso das suas atribuições legais, considerando OF.nº 008/2013 da Coordenação Financeira, conforme relação de documentos emitidos pela Divisão de Informação em Saúde com as respectivas notas fiscais eletrônicas apresentadas pelos prestadores, parte integrante do presente ato, **RESOLVE** reconhecer a dívida para com os prestadores de serviços das relações anexas, respectivamente dos extrapolamentos dos meses de Agosto/12 no valor de R\$ 445.462,76; Setembro/12 no valor de R\$ 249.826,04 e de Outubro/12 no valor de R\$ 228.501,07, o fazendo nos termos do art. 37 da Lei Federal 4.320/64 c/c art. 22 do Decreto Federal 93.872/86. Barbacena, 28/02/2013. José Orleans da Costa – DG/DEMASP.